ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 / 2004

PROMULGADO
Em: 18 / 03 / 04

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. RAIMUNDO NONATO SANTOS .

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Raimundo Nonato Santos.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004.

Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues de Souza
1ª Secretária

Miguel Martinho dos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02 **à fls.** 63V
Do livro D. Legislativo número _____
Jequié 19 de março de 2004
Sda Clelia Vieira Andrade Souza
Assistente Administrativo

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@uol.com.br